

DECRETO Nº 1910, DE 12 DE JULHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE ENFRENTAMENTO ÀS ARBOVIROSES (DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Sobral, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 196 da Constituição Federal, onde a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de incentivar a gestão municipal nas ações de enfrentamento ao *Aedes aegypti*, prevenindo assim as arboviroses;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de regulamentação da composição do colegiado que atuará no Comitê Municipal de Gestão Integrada de Enfrentamento às arboviroses.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Sobral, o Comitê Municipal de Gestão Integrada de Enfrentamento às Arboviroses (Dengue, Chikungunya e Zika), sendo representado por entidades públicas e civis.

Art. 2º O Comitê Municipal de Gestão Integrada de Enfrentamento às Arboviroses (Dengue, Chikungunya e Zika), tem por finalidade coordenar e implementar no município de Sobral, as ações de combate ao *Aedes aegypti*, transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika.

Art. 3º O Comitê Municipal de Gestão Integrada de Enfrentamento às Arboviroses (Dengue, Chikungunya e Zika) tem a seguinte composição:

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL		
ENTIDADES	TITULAR	SUPLENTE
ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	CLEITON MOREIRA ARAÚJO	ELIANA SILVA PINHEIRO
ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE	TADEU DE SOUSA ARRUDA	MÁRIO SÉRGIO ANDRADE ALVES
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	FLORÊNCIA GAMILEIRA VASCONCELOS RODRIGUES	BRENNO ÁVILA SOUSA CHAVES DA SILVA
CLUBE DOS DIRETORES LOJISTAS	DANIELA DA FONSECA COSTA	PATRÍCIA MARIA DA COSTA
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS	RENATA COSTA SILVA	MARIA APARECIDA ARAGÃO MESQUITA
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DE SOBRAL	ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA	FÁTIMA VIEIRA



PREFEITURA DE
SOBRAL

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO		
ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	GERARDO CRISTINO FILHO	FRANCISCA LEITE MENDONÇA ESCÓCIO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	VÂNIA LIRA ARRUDA	JORGIANA BRITO DE MORAES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	FRANCISCO ANASTÁCIO ARAGÃO PRADO	JORGE MARCONDES PRADO ARAGÃO
SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO	LUCINETE DO NASCIMENTO ZIEGLER	GÉSSICA MELO LIMA
SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	RAFAEL DE OLIVEIRA MOREIRA	CAMILA VASCONCELOS GOMES
SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS	AUXILIADORA CIRLIANE MORAES VIANA	SÔNIA MARIA SILVA FORTE
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FLÁVIA JULIANA HOLANDA FEITOSA	LUIZYLAND PEREIRA LIMA
SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE	ALEX MELO DE AGUIAR	CASSIANO DE ALMEIDA MATOS
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	PEDRO DE ALCÂNTARA PITOMBEIRA MAIA	ANDERSON RHUSTTEN TORRES MARTINS COSTA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA	ERIKA PAVLEETTE ARAÚJO ARRUDA	FRANCISCO HAMILTON FERREIRA DA SILVA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	FRANCINEUDO FRANCISCO NOBRE JÚNIOR	FRANCISCO JOCÉLIO NEVES DOS SANTOS
AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA	ERANDIR CRUZ MARTINS	LAÍS SALES SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	CARLOS ALBERTO SANTOS ZUZA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	WASHINGTON SOUSA RODRIGUES	MANOEL DE SENA MARQUES

§1º O Comitê Municipal de Gestão Integrada de Enfrentamento às Arboviroses (Dengue, Chikungunya e Zika) será coordenado pela servidora Francisca Leite Mendonça Escócio, representante da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de junho de 2017, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES, EM 12 DE JULHO DE 2017.


IVO FERREIRA GOMES
Prefeito de Sobral